

Congresso da Sociedade Portuguesa de Biomecânica

Regras de candidatura à organização do Congresso

O Congresso da Sociedade Portuguesa de Biomecânica (SPB) realiza-se de dois em dois anos. A organização é delegada a um grupo de investigação activo em Biomecânica que apresente uma candidatura de acordo com os requisitos abaixo descritos. Existindo mais do que uma proposta, a decisão da atribuição da organização é da responsabilidade da direcção da SPB.

Requisitos obrigatórios para a candidatura:

- O presidente do congresso deve ser membro activo da SPB.
- A comissão organizadora deve integrar um membro da direcção da SPB por ela designado que fará a ligação entre a organização e a sociedade.
- O congresso deve ser realizado no primeiro trimestre do ano de preferência em Fevereiro.
- Deve ser previsto tempo e espaço para uma reunião da direcção e da SPB bem como para a realização da Assembleia-geral.
- A comissão organizadora do congresso deve organizar, divulgar e gerir a atribuição do prémio científico da Sociedade, prémio João Martins. A constituição do júri e selecção do trabalho vencedor será realizada por uma comissão de avaliação designada pela direcção da SPB.
- A comissão organizadora do congresso pode promover outros prémios, tais como, prémio para a melhor apresentação, prémio estudante, ou outros, sendo estes da sua inteira responsabilidade.
- A comissão organizadora deve apresentar uma declaração de que serão apresentadas as contas do congresso após a sua realização. A organização deve transferir para a sociedade **40 euros** por cada participante regular e **20 euros** por cada estudante.
- Os valores referidos no ponto anterior incluem o preço da cota da sociedade, sendo que todos os participantes no congresso passam a ser membros da SPB
- As taxas de inscrição devem estar de acordo com as seguintes regras:
 - Tem de haver desconto para estudantes.
 - Pode ser previsto um preço especial para estudantes do 1º e 2º ciclo que não apresentem comunicação.
 - Os participantes que se inscrevam como estudantes devem fazer prova da sua condição.

- A submissão deve conter:

- Orçamento provisório do congresso
- Composição da comissão organizadora e comissão científica (esta pode ser provisória)
- Esboço do programa científico e social.
- Descrição detalhada da localização do congresso
- Acessibilidade e alojamento

Critérios de avaliação:

- Cumprimento das regras acima descritas.
- Política de preços do congresso, em particular o desconto para estudantes.
- Localização
- Programa científico e social.

A decisão da direcção da SPB é definitiva e não passível de recurso.